



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/062

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Por meio do setor competente, providencie a instalação de placas de sinalização de advertência nos seguintes locais:

1. Entradas e saídas de veículos no Distrito Industrial;
2. Entradas e saídas no loteamento Bela Vista - Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
3. Entrada do bairro Shangrilá.

JUSTIFICATIVA:

Esses pontos citados apresentam grande circulação de veículos leves, caminhões, motocicletas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento. A falta de sinalização adequada nesses locais tem gerado situações de risco, principalmente em cruzamentos e acessos onde a visibilidade é reduzida e o fluxo de veículos é constante.

A instalação de placas de advertência é uma medida preventiva que visa aumentar a segurança viária, alertando motoristas sobre a movimentação de entrada e saída de veículos e incentivando a redução de velocidade. Essa sinalização também contribui para a proteção dos pedestres que transitam com frequência nessas áreas, muitos deles moradores ou trabalhadores locais.

Ressalta-se que ações simples como esta, quando realizadas com planejamento e responsabilidade, têm grande impacto na prevenção de acidentes e na melhoria da mobilidade urbana.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
09 de abril de 2025

Luis Claudio